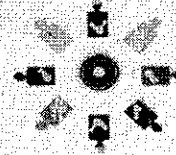




SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA- SETS
CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO- CET/ PR



Homologação nº 003/2014

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual nº 4268/94, órgão colegiado constituído por representantes do Poder Público Estadual e Federal, Empregadores e Trabalhadores do Estado do Paraná, de caráter permanente e deliberativo, e considerando:

- a) o disposto no artigo 5º, alínea 2, da Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e no artigo 2º, alínea 25, do seu Regimento Interno (Res. Nº 44/96-CET, de 26/03/1996) e
- b) a conformidade da documentação apresentada às normas que regem os Conselhos Municipais do Trabalho,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Regimento Interno, a nova composição do Conselho Municipal do Trabalho de Altônia com gestão de 2014 a 2017 tendo como representantes os seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Sílvia Lúcia Rígotto dos Santos (Titular); Apoliana Carvalho de Oliveira Ramineli (Suplente); Rafaela Zago Melo (titular); Claudia Greggi (Suplente) **TRABALHADORES:** Maxiliano Maina (suplente); José Aparecido Neri (titular); Claudemir Fernandes Gil (suplente). **EMPREGADORES:** Paulo Sérgio Carvalho (titular); Elen Carolini B. Assoni (Suplente); Braz Reberte Pedrini (titular); Luiz Marochio (suplente); bem como a nova presidência para o mandato de 12 de fevereiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, com representação da Bancada dos Trabalhadores – Maxiliano Maina – Presidente, por estar de conformidade com as normas referentes ao tripartismo, à paridade e aos períodos de mandato dos conselheiros e da presidência conforme atesta o Decreto nº 197/95 de 16 de outubro de 1996.

Curitiba, 10 de julho de 2014.


Amin José Hannouche
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho